



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 117/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 19 de abril de 2024.

Altera e republica a PORTARIA Nº 042/2024 que autoriza o deslocamento do servidor **GILSON HELITON MIRANDA ALVES** ao município de Rio Preto da Eva/AM.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 114/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º da **PORTARIA Nº 042/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 23 de fevereiro de 2024**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Conceder ao referido servidor duas diárias e meia (2,5), sem adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias 25 e 27/02/2024.

Art. 2º Republicar a **PORTARIA Nº 042/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 23 de fevereiro de 2024**, com a alteração determinada neste ato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 042/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 23 de fevereiro de 2024 (*)

Autoriza o deslocamento do servidor
GILSON HELITON MIRANDA ALVES
ao município de Rio Preto da Eva/AM.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 114/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **GILSON HELITON MIRANDA ALVES** – Policial Militar e Assistente Administrativo – para atuar em apoio de **escolta armada** ao Desembargador Presidente Audaliphal Hildebrando da Silva, durante o projeto Caravana da Justiça Social, a ser realizado no município de Rio Preto da Eva, nos dias 26 e 27 de fevereiro.

Art. 2º Conceder ao referido servidor duas diárias e meia (2,5), sem adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias 25 e 27/02/2024.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

/fhmf